

MUNICÍPIO DE GUARAPARI ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINSITRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA/SEMAD Nº 334/2024

DISPÕE SOBRE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, usando da faculdade que lhe foi delegada, através do § 3° do artigo 47 Lei nº 1.278/1991,

Considerando o disposto contido no Processo Administrativo nº. 21.614/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR o servidor MAGNO SIMÕES DA SILVA, nomeado no cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL II, pelo PERÍODO DE 01 (UM) ANO, para exercer suas atividades, temporariamente, em função compatível com seu quadro de saúde e de acordo com sua limitação, haja vista que o mesmo encontra-se com restrição laboral para exercer as atividades do cargo acima mencionado, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme atestados e laudo médico, ratificados pelo médico perito deste Município no Processo Administrativo acima mencionado.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA - SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

JACINTA MERICULTE COSTA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD